ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO DE FARIAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 003/2013
DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadora ,

Esse projeto de lei tem por objetivo a realização do Teste do Olhinho, o mesmo serve para detectar e prevenir doenças oculares como retinopatia da prematuridade, catarata, glaucoma, tumores, infecções e traumas de parto, pois estas doenças podem ocasionar atraso no desenvolvimento da criança ou até mesmo cegueira.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde(OMS), 80% de todos os casos de cegueira no mundo poderiam ter sido evitados ou tratados. No Brasil, estima-se que cerca de 30%da deficiência visual esteja entre crianças. Números que só confirmam o quanto a prevenção das doenças oculares é não só importante para promover a saúde pública.

Este teste é muito simples, rápido, indolor e que pode ser feito por qualquer pediatra treinado e depende apenas de um aparelho chamado oftalmoscópio, aparelho similar a uma lanterna. O exame consiste na emissão de luz na pupila do bebê.

Atenciosamente,

Hélio de Farias

HÉLIO DE FARIAS
Vereador/PSDB

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
Aos ilustríssimos Senhores Vereadores e Vereadoras
Câmara Municipal de Pedra Preta – MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO DE FARIAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 003/2013
DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a realização de exame do "Teste do Olhinho" para detectar as patologias oculares em recém- nascidos, no município de Pedra Preta.

Mariledi Araújo Coelho Philippi, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Teste do Olhinho será realizado no hospital do município, sob responsabilidade técnica do pediatra ou oftalmologista, e será realizado somente em crianças com até 40 dias de vida.

Art. 2º. Se o resultado do teste for considerado positivo em relação a alguma patologia congênita a família da criança será notificada e encaminhada a um centro especializado para o tratamento com a devida urgência.

Art. 3º. O agendamento para realizar o Teste do Olhinho deve ser ágil e de fácil acesso.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT.
AOS TRÊS DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013.

HÉLIO DE FARIAS
Vereador/PSDB

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 2192/2013 **VOLUMES:** 1

Assunto: PROJETOS

Data Cadastro: 04/10/2013 **Hora:** 13:08:23 **CPF:** 468.764.131-87
Unidade Protocoladora: 11 - Gabinete de Vereador - Helio de Farias
Interessado: HELIO DE FARIAS Fone: 0 Celular: 99780912 Cpf: 46876413187 Endereço: RUA RUA DOS ESTUDANTES, 222, VILA GOIAS PEDRA PRETA - MT - Documento: Projeto Nr. 003/2013

Resumo: Projeto de Lei n 003/2013, que dispõe sobre a realização de exame do "Teste do Olhinho" para detectar as patologias oculares em recém-nascidos, no municipio de Pedra Preta, de autoria do Vereador Hélio de Farias

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM	DESTINO
11 - Gabinete de Vereador - Helio de Farias	03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: HELIO DE FARIAS

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 2192/2013 VOLUMES: 1

Assunto: PROJETOS

Data Cadastro: 04/10/2013 Hora: 13:08:23 CPF: 468.764.131-87
Unidade Protocoladora: 11 - Gabinete de Vereador - H io de Farias
eressado: HELIO DE FARIAS Fone: 0 Celular: 99780 12 Cpf: 46876413187 Endereço: RUA RUA DOS ESTUDANTES, 222, VILA GOIAS
EDRA PRETA - MT - Documento: Projeto Nr. 003/2013

Resumo:Projeto de Lei n 003/2013, que dispõe sobre a realização de exame do "Teste do Olhinho" para detectar as patologias oculares em recém-nascidos, no municipio de Pedra Preta, de autoria do Vereador Hélio de Farias

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM: 11 - Gabinete de Vereador - Helio de Farias
DESTINO: 03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: HELIO DE FARIAS